

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EXAMINA E EMITE PARECER PRÉVIO SOBRE O PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO "ESTÂNCIA CALIFÓRNIA", CONFORME O DECRETO Nº 10.538, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, com base no disposto no artigo 30, inciso XXI, da Lei Orgânica, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica examinado, bem como emitido parecer prévio sobre o projeto de loteamento denominado "Estância Califórnia", conforme o Decreto nº 10.538, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 15 de dezembro de 2020.



**FAUSTO NIQUINI FERREIRA**  
Presidente



**ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO**  
Vice-Presidente



**ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretário

RH 17/12/2020  
Nádia Vaz  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Nádia